



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.462 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER AO PAGAMENTO DECORRENTE DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), para atender ao pagamento decorrente de sentenças judiciais, aos Senhores Djalma C. Fazzi e José de Pinho Nogueira e sua mulher, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 04 - ASSESSORIA JURÍDICA

U.O. 02 - Contencioso

02000000 - Judiciária

02040000 - Processo Judiciário

02040130 - Ação Judiciária

02040132-40 - Processamento de Causas

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3190 - Diversas Despesas de Custeio

3191 - Sentenças Judiciais Cr\$ 7.000.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 02 - Divisão de Obras Públicas

08000000 - Educação e Cultura

08420000 - Ensino de Primeiro Grau

08421880 - Ensino Regular

08421881-06 - Construção de Unidades Escolares

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

...

